



Recomendações IIº *Djumbai* Temático do UE-PAANE *Fase di Kambansa* sob o lema: “A Educação na Guiné-Bissau”

1. Fazer da educação uma prioridade nacional e inscrevê-la como tal na agenda política nacional;
2. Fazer da Educação uma tarefa de toda a sociedade, devendo cada um assumir as suas responsabilidades e contribuir na medida das suas possibilidades e de acordo com as funções para tornar o sistema mais robusto e mais *performante*;
3. Adequar o sistema de ensino à realidade socioeconómica do país, nomeadamente à sua demografia e às suas possibilidades económicas;
4. Lutar contra a caducidade do sistema educativo. Apostar no rigor e numa aprendizagem que sirva para toda a vida e não só para transitar de ano. Neste quadro, urge fazer uma maior aposta na Língua Portuguesa;
5. O Estado deve cumprir com os preceitos da Constituição. A formação de jovens deve ser uma prioridade. Deve tomar medidas para a implementação do Plano de Ação para o sector da Educação;
6. As autoridades nacionais competentes devem trabalhar no sentido de encontrar caminhos e estratégias para sair da atual situação de crise em que se encontra o sistema educativo guineense;
7. As estruturas competentes devem priorizar a criação de bases legais por forma viabilizar o funcionamento das universidades e demais instituições de Ensino Superior, bem como para outros níveis de ensino;
8. Recomenda-se e exorta-se as autoridades competentes no sentido de implementar medidas conducentes à melhoria das condições de trabalho dos quadros da Educação (professores, administradores, dirigentes) para termos uma educação de maior qualidade;
9. Os funcionários devem fazer a sua própria autocrítica relativamente ao seu compromisso com os objetivos e preceitos da Educação porque são eles os chamados a implementar as leis aprovadas pelas instâncias políticas nacionais;
10. Fazer com que o sistema de formação técnica e profissional seja reativado e funcione adequadamente;
11. Combater a corrupção a todos os níveis e principalmente nos escalões intermédios;



12. Reconduzir a inspeção do sistema escolar como uma prática essencial à garantia da qualidade de educação;
13. Revisitar certas leis como a lei da carreira docente no sentido de adaptá-las à realidade do país e às novas exigências do momento;
14. Realizar um encontro para uma reflexão profunda e procura de alternativas ao sistema de educação vigente na Guiné-Bissau;
15. O sistema educativo deve de ser visto e tratado como um todo, segundo uma abordagem sistémica e holística. Não há ensino secundário bom, sem ensino primário performante. Não pode haver um ensino superior bom, sem um ensino secundário bom.
16. O orçamento do Ministério deve ser aumentado de forma a atingir os 23%, percentagem média para países com o mesmo ou similar PIB, e que deve permitir apetrechar as escolas e as instituições de Ensino Superior com material didático suficiente e necessário ao cabal exercício das suas competências.